



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET
EDITAL PRE Nº 28/2018
(INTEGRANTES DISCENTES - PET
Computação/CEEI-UFCG)

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET Computação (PETComp)**, do Curso de Graduação em Ciência da Computação (CCC), do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de 4 (**quatro**) **vagas para bolsistas e 6 (seis) vagas para não bolsistas**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

- 1.1. Lançamento do Edital: 23/05/2018.
- 1.2. Período de Inscrição: 28/05/2018 a 01/06/2018.
- 1.3. Modo de Inscrição: Enviar email com os documentos anexos em formato PDF para selacaopetcomp2018@gmail.com.
- 1.4. Horário de Inscrição: De 0:00 horas a 23:59 horas.
- 1.5. Divulgação das inscrições homologadas: 04/06/2018.
- 1.6. Etapas de seleção com provas: 04/06/2018 a 14/06/2018
 - 1.6.1. Prova de Habilidades: 06/06/2018 - 18:00 às 22 horas, Sala do PETComp
 - 1.6.2. Prova de Prática de Educação Tutorial : 04/06/2018 a 14/06/2018 - Atividades em ambientes virtuais e no campo.
 - 1.6.3. Prova de Defesa de Plano de Serviço de Educação Tutorial : 11/06/2018 - 08:00 às 12:00 horas.
- 1.7. Divulgação do resultado: 18/06/2018.
- 1.8. Prazo para recurso: 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado.
- 1.9. Homologação do resultado final: 20/06/2018.
- 1.10. Assinatura do Termo de Compromisso: 21/06/2018 - 14:00 h, Coordenação do PET na PRE

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
21/05 - Edital						
28/05 - Início Inscrição				Fim Inscrição		
04/06 - Homologação Inscrições + Início Prova Prática		Prova Habilidades				
11/06 - Defesa Plano IPEX			Fim Prova Prática			
18/06 - Divulgação Resultado			Contrato			

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Elegibilidade. Poderão se inscrever os **alunos do** Curso de Graduação em Ciência da Computação (CCC), do Centro de Engenharia Elétrica e Informática **da UFCEG**, que atendam integralmente aos seguintes requisitos:
 - estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Ciência da Computação;
 - ter concluído o primeiro período do Curso e ter pelo menos dois períodos completos restantes a serem cursados para a conclusão do Curso;
 - apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis);
 - não ser bolsista de qualquer outro programa;
 - ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa;
- 2.2. Documentação. Os candidatos deverão enviar como anexos, no ato de inscrição via email para o endereço selacaopetcomp2018@gmail.com, a seguinte documentação exigida em formato PDF:
 - Documento de Identidade com CPF;
 - Currículo Lattes com foto;
 - Cópia do Histórico Escolar;
 - Cópia da Relação de Disciplinas Matriculadas (RDM) 2018.1.
- 2.3. Processo de Inscrição. As inscrições serão feitas via email, por meio de uma mensagem com o título "Inscrição Nome do Candidato", com uma descrição de suas razões para desejar ser integrante do Grupo de Educação Tutorial do Curso de Computação da UFCEG, enviada para o endereço selacaopetcomp2018@gmail.com, com a documentação solicitada no item 2.2,

devidamente anexada em formato PDF. Após a homologação das inscrições os candidatos receberão cópia do Manual de Educação Tutorial.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Participar do Grupo PET Computação é uma experiência que marca a vida do estudante e o torna um ser humano diferenciado em sua atuação profissional. Diferentemente do PIBIC, do PIBID e do PROEXT, cujos focos são a iniciação à pesquisa, ao ensino e à extensão, respectivamente, o PET tem seu foco na **indissociabilidade** entre estas atividades. Por meio desta indissociabilidade, sua missão é transformar todos os alunos do Curso (e não somente os membros do Grupo PET do Curso) em cidadãos profissionais que melhoram o mundo ao seu redor, capazes de usar o seu aprendizado no seu Curso em soluções de problemas da região influenciada pela UFCG, enquanto desenvolvem habilidades essenciais como criatividade, sensibilidade para os grandes problemas sociais, respeito ao patrimônio público, atitude de empreendedor sócio-econômico-ambiental, liderança, dentre outras, que caracterizam o exercício inteligente da cidadania. Assim, o processo seletivo de integrantes discentes do Grupo PET Computação é determinado pelo tutor e composto de 3 procedimentos que visam avaliar o interesse e as habilidades do candidato para desempenhar atividades interdisciplinares **lideradas** (tutoradas) e **indissociáveis** nas quais há criação de conhecimento (**pesquisa**), compartilhamento de conhecimento (**ensino**) e uso mútuo de conhecimento para a solução de problemas em colaboração com as comunidades nas quais a UFCG está inserida (**extensão**), a fim de promover inovações na Educação em Ciência da Computação, no Curso de Computação da UFCG. Estas inovações são comprovadas nestas atividades indissociáveis de pesquisa pela medição de variáveis como: N de voluntários (não petianos) engajados pelo integrante na atividade do grupo, % de Evasões do Curso por semestre, N de horas dedicadas por voluntários na atividade, % de reprovações no semestre, N de pessoas beneficiados pela atividade nas comunidades servidas pela UFCG, Nível de satisfação dessas pessoas beneficiadas com a solução oferecida na atividade, Desempenho Médio dos alunos do CCC beneficiados (CRA), Índice de avaliação interna e externa do CCC (ENADE, Guia Estudante, etc), Bens tangíveis e intangíveis adquiridos pelo Grupo por meio desta atividade, % de inserção no mercado de trabalho por semestre, Delta: Diferença de competência do egresso em relação ao ingressante no CCC, % inserção na Academia por semestre (pós-graduação), Tempo médio de conclusão do CCC verificado no semestre.

3.2 A comissão de seleção é formada por 4 professores universitários, sob a coordenação do tutor. A comissão de seleção inclui o coordenador do Curso o qual representa: a) as expectativas de inovação do Curso por meio dos IPEXs (empreendimentos de Indissociabilidade entre **Pesquisa**, **Ensino** e **eXtensão**) realizados pelo Grupo de Educação Tutorial do Curso e b) o conhecimento sobre os desafios da gestão acadêmica do Curso.

3.3 Etapas de seleção.

3.3.1 A seleção dos candidatos será realizada em 4 etapas lideradas pelo professor tutor e acompanhadas pelos demais professores avaliadores membros da comissão de seleção.

3.3.2 Na primeira etapa será avaliado o desempenho acadêmico do candidato a partir da análise do seu currículo Lattes e dos documentos fornecidos na inscrição. No currículo Lattes o candidato deve registrar além de suas atividades escolares anteriores, toda e qualquer experiência anterior que lhe tenha trazido conhecimentos e maturidade para ser um estudante extraordinário que deseja melhorar o mundo usando, entre outros, o conhecimento que será construído no Curso. Esta etapa é classificatória.

3.3.3 A segunda etapa é classificatória e nela o candidato realizará uma prova prática de educação tutorial, a qual consiste das 3 atividades-missões abaixo do Jogo de Educação Tutorial "i9Edu", destinadas à inspiração de tutorandos e à divulgação dos impactos do Grupo PET Computação junto ao seu público alvo.

Atividade-Missão de Liderança;

O candidato deverá formar um minigrupo de educação tutorial de pelo menos 5 integrantes, conquistando pelo menos 4 integrantes voluntários, para, sob sua liderança, realizar missões no Grupo PET nos próximos 2 semestres. Estes integrantes voluntários não precisarão dedicar 20 horas semanais às atividades do PET. Para cumprir a missão basta enviar mensagem para o email selecaopetcomp2018@gmail.com com o título "seleção2018 missão liderança" com as seguintes obras anexadas: link para o vídeo produzido.: *lista dos nomes, e-mails, foto de rosto e whatsapp dos integrantes voluntários e um comentário de cada integrante apresentando as razões porque decidiu ser um integrante voluntário do seu grupo.*

Atividade-Missão de Inspiração.

Na atividade de inspiração o candidato produzirá um vídeo de 3 minutos destinado a convencer as pessoas de que seu jeito de ser e de estar no Curso de Computação merece ser imitado e por isso ele quer ser membro do Grupo PET Computação. O vídeo deve conter: a) uma apresentação de suas habilidades pessoais, técnicas e culturais, as quais ele crê que sejam úteis para a prática de Educação

Tutorial, b) uma apresentação de como ele quer deixar uma marca de sua passagem pelo Grupo PET Computação e pelo Curso, c) uma apresentação de seu minigrupo de educação tutorial usando até 1 minuto da duração do vídeo. Para cumprir a missão basta enviar mensagem para o email selecaopetcomp2018@gmail.com com o título “seleção2018 missão inspiração” com as seguintes obras anexadas: *link para o vídeo produzido.*

Atividade-Missão de Comunicação: O candidato deve liderar o seu minigrupo na construção e teste de um site na web sobre educação tutorial que apresente o Curso e o Grupo PET Computação explorando estratégias inovadoras de comunicação complementar para atrair público para o site. Os objetivos do site são: a) despertar o interesse do público alvo para conhecer mais sobre o Curso e sobre o Grupo PET Computação e b) informar este público sobre principais benefícios de cursar o Curso de Computação da UFCG e os principais desafios que devem ser superados para se ter êxito no Curso. O teste do site construído consiste em uma pesquisa para obter comentários sobre o site feitos pelo máximo possível de representantes do seu público alvo no período da seleção. O candidato pode usar qualquer ferramenta que lhe esteja disponível para construção do site. Entre os recursos do site devem estar o seu vídeo inspirador criado na etapa anterior, as funções de registro de comentários para subsidiar a pesquisa do teste e vídeos ou áudios com depoimentos identificados de alunos, ex-alunos, ex-petianos, professores, familiares de alunos ou de qualquer pessoa de qualquer lugar do mundo que possa falar sobre os benefícios trazidos pelo Grupo PET Computação e pelo Curso de Computação da UFCG para a sociedade e para a própria pessoa. Para cumprir a missão basta enviar mensagem para o email selecaopetcomp2018@gmail.com com o título “seleção2018 missão comunicação” com as seguintes obras anexadas: *link para o site, descrição do perfil do público alvo escolhido para o site, um doc com os prints dos comentários dos visitantes, relato das estratégias de comunicação usadas para atrair os visitantes do site, descrição das atividades realizadas por cada integrante voluntário do minigrupo.*

3.3.4 Na terceira etapa o candidato realizará uma prova individual de habilidades de educação tutorial com questões sobre conhecimentos específicos de Educação Tutorial e uma comunicação escrita (redação), na qual serão avaliadas as suas habilidades para a prática de educação tutorial e o seu potencial para estudos avançados na área de Educação em Ciência da Computação. A redação deverá ser composta sobre um tema divulgado no momento de sua realização, na qual serão avaliados a) seu domínio da língua portuguesa, b) sua criatividade para explorar o tema proposto com sua comunicação e expressão escrita, c) sua capacidade de inspirar os atuais e futuros alunos do Curso com seus ideais e com suas características de senso crítico, consciência cidadã e responsabilidade coletiva e d) sua disposição para atuar na sua vida de estudante, na sua carreira e na sua vida pessoal, como um aprendiz ou profissional cientista da computação gerador de impactos sociais. Nesta etapa será permitida a consulta ao manual de educação tutorial do Grupo. Esta etapa é eliminatória.

3.3.5. Na quarta etapa os candidatos classificados farão uma defesa de um plano de um IPEX (empreendimento de Indissociabilidade entre Pesquisa, Ensino e eXtensão) elaborado de acordo com o modelo do Manual de Educação Tutorial do Grupo, destinado ao enfrentamento de um desafio social, econômico ou ambiental de Campina Grande e cidades vizinhas. A defesa será apresentada para os professores da comissão, em data previamente agendada. Esta etapa é classificatória.

3.3.6. Os pesos abaixo serão utilizados para o cálculo da média ponderada das notas das provas para a aprovação e para a classificação dos candidatos.

Prova	Peso	Eliminatória-Classificatória
Etapa 1: Prova de Avaliação de Desempenho Acadêmico	1	Classificatória
Etapa 2: Prova de Habilidades		
Redação	2	Eliminatória se inferior a 7,0
Conhecimentos Específicos de Educação Tutorial	3	Eliminatória se inferior a 7,0
Etapa 3: Prova de Prática de Educação Tutorial (jogo i9edu)	3	Classificatória
Etapa 4: Prova de Defesa de um Plano de Empreendimento IPEX	1	Classificatória

3.5.8. A ausência do candidato em qualquer etapa resultará em sua eliminação do processo de seleção.

3.4 Distribuição de vagas, atribuições e condições de desligamento.

3.4.1. São oferecidas neste edital 4 (quatro) vagas para integrantes bolsistas e 6 (seis) vagas para não bolsistas.

3.4.2. Os integrantes discentes bolsistas e não bolsistas podem permanecer no Grupo por mais de um ano, se forem classificados como aptos para sua permanência, na avaliação anual de seu desempenho individual, realizada pelo tutor.

3.4.3. As atribuições dos alunos integrantes do Grupo PET são: a) Criar e liderar minigrupos de educação tutorial; b) Zelar pela qualidade acadêmica do PET; c) Participar de todas as atividades programadas pelo tutor; d) Participar durante a sua permanência no PET de atividades indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão; e) Manter bom rendimento no curso de graduação; f) Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor; g) Publicar ou apresentar em

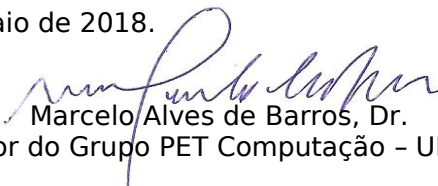
evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo; h) Fazer referências à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; i) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Bolsista; j) Dedicar-se em tempo integral às atividades do Curso e do PET e k) Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

3.4.4. As condições de desligamento de bolsista são: a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação; b) Desistência; c) Rendimento acadêmico insuficiente; e) Acúmulo de duas reprovações após ingresso no PET; f) Descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação; g) Descumprimento das atribuições citadas no item 3.4.3 acima, previstas no artigo 15 da Portaria MEC 3385 de 29 de setembro de 2001; h) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Informações sobre o PET podem ser obtidas no Portal do MEC (<http://portal.mec.gov.br/pet>), no site do grupo PET Computação da UFCG (<http://www.dsc.ufcg.edu.br/~pet/>) e em mídias sociais do Grupo.
- 4.2. O presente edital terá duração de 3 meses a contar a partir da data de publicação do referido edital.
- 4.3. O processo de seleção será relatado pela comissão de seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” o qual será enviado a Pró-Reitoria de Ensino da UFCG para homologação.
- 4.4. Os recursos serão encaminhados para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET UFCG.
- 4.5. Os casos omissos a este edital serão tratados pela Comissão de Seleção.
- 4.6. Informações podem ser obtidas pelo email selacaopetcomp2018@gmail.com.

Campina Grande (PB), 21 de Maio de 2018.


Marcelo Alves de Barros, Dr.
Tutor do Grupo PET Computação - UFCG